



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 9/2024

A Direção Geral dos Hospitais Universitários, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 12.166/2015 que dispõe sobre a presença de "doulas" durante o parto, nas maternidades situadas no município de Ponta Grossa;

Considerando a Lei Estadual nº 21.053/2022 que dispõe sobre a presença de doulas no trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, mediante solicitação da parturiente;

#### RESOLVE

Art. 1º Determinar que as equipes envolvidas nos atendimentos do trabalho de parto, parto e pós-parto respeitem o Fluxo de Acolhimento de Doulas no HUMAI, aprovado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor imediatamente após a data da sua publicação.

Ponta Grossa, 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 15/04/2024, às 16:45, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1956909** e o código CRC **273F0808**.

OBS: A presença de Doulas não se confunde com a presença de acompanhante

